

mara Municipal de Leiria, a estagiária Marta da Silva Teves, a quem foi atribuída a pontuação final de 17,04 valores.

5 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

301136895

Aviso (extracto) n.º 359/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 05 de Dezembro de 2008, decidi nomear, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Cláudia Catarina de Sousa Almeida na categoria de técnico superior de gestão de recursos humanos de 1.ª classe (escala 1/índice 460).

A funcionária acima referida deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, contados da data da presente publicação.

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

301136951

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 360/2009

Por despacho de 9 de Dezembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Diana Isabel Portela Gonçalves de Paz Sequeira, na categoria de Técnico Superior (Arquitecto) principal, mediante concurso interno de acesso geral, publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 20 de Junho de 2008.

A candidata, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, tem o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

301119317

Aviso n.º 361/2009

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se constar que, por despachos de 12 e 14 de Novembro de 2008, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso geral para provimento dos seguintes lugares:

- Concurso A — 1 lugar de operário qualificado (pedreiro) principal;
- Concurso B — 1 lugar de operário qualificado (carpinteiro de toscos e cofragens) principal;
- Concurso C — 1 lugar de operário altamente qualificado (mecânico) principal e
- Concurso D — 1 lugar de técnico profissional (Topografo) especialista principal.

2 — Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com a Portaria 1499-A/2007, de 21 de Novembro, foi publicada no SIGAME — Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, foram efectuados os procedimentos prévios de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido encerrados em 9 de Dezembro de 2008, sem candidatos.

3 — Prazos de validade — Os concursos são válidos para as vagas colocadas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Local de trabalho — Na área do Município de Lousada.

5 — Vencimento — Os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto no sistema retributivo da administração local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro)

6 — Regime de trabalho — Horário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto

7 — Requisitos gerais — Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7.1 — Requisitos especiais — Os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º (Concurso D) e n.º 2 do artigo 14.º (Concursos A e B) da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro (Concurso C).

7.2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e

404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro:

8 — Formalização de candidatura — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 19, 4621-909 Lousada e enviadas pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues directamente, até às 16.00 horas, no Departamento de Administração Geral — Frente de Atendimento, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, do qual constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, estado civil, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, código postal, profissão, número de telefone, número, data e serviço do Bilhete de Identidade e número de identificação Fiscal;

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidatam com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;

e) Identificação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública e a entidade onde prestam serviço;

f) Classificação de serviço na categoria dos últimos três anos.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de documento comprovativo das Habilitações Literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade e do número de identificação fiscal, bem como dos elementos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 7, os quais poderão ser dispensados para a admissão ao concurso se os candidatos declararem, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas *a*); *b*); *d*); *e*) e *f*).

8.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Deverá ser ainda anexada a seguinte documentação:

a) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, do qual conste, de forma inequívoca, a existência do vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e

b) Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção.

9 — Os candidatos pertencentes aos serviços para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do seu processo individual.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

11 — De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7 do diploma supra mencionado.

12 — Publicitação — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — Composição do júri:

Concurso A

Presidente — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais; Vogais efectivos — Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Manuel Teixeira Mendes, Encarregado do Pessoal Operário Qualificado, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Eng.ºs Fernando Augusto Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Civil) Assessor e Isabel Maria Taveira Ribeiro, Técnica Superior (Engenheira Civil) Assessora Principal.